

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT
“EDITAL BOLSA TÉCNICO” PROJETO OLIMPIUS

HABILITAÇÃO PARCIAL

CATEGORIA TÉCNICO INTERNACIONAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO do Edital N. 01/2025/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

INFORMAÇÕES:

1. Os técnicos habilitados estão aptos para a próxima fase.
2. Os técnicos inabilitados poderão utilizar o RECURSO.

DOS RECURSOS:

1. O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 04 (quatro) dias corridos (11 a 14/04/2025).
2. O recurso deverá ser dirigido à comissão de habilitação, através do email projetooolimpus@secel.mt.gov.br (inserir o anexo VII, disponível no site da SECEL, e no assunto do email o nome completo do técnico).
3. Informações: 65 98174-0253.

N. º	PROCESSO	NOME DO TÉCNICO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
1	SECEL-PRO-2025/01026	ALTEMIR TRAPP	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
2	SECEL-PRO-2025/00922	ANDERSON VITOR DE SOUZA	INABILITADO	6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II) 6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; (CREF-17 VENCIDO) 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA

				CONFEDERAÇÃO. 5.3.IV - ter treinado atletas que participaram de competições desportivas, conforme a categoria prevista nos art. 7º da lei nº 11.679, de 03 de março de 2022 (Categoria Atleta internacional); - O resultado apresentado não se enquadra. 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
3	SECEL-PRO-2025/00946	CLOVENILSON DA SILVA PIRES	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
4	SECEL-PRO-2025/00958	EDER CRISTIANO FRIPP DE ALMEIDA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
5	SECEL-PRO-2025/00960	ELIAS NEVES RAMOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
6	SECEL-PRO-2025/00926	JONAS JUVENAL DA SILVA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
7	SECEL-PRO-2025/00925	JORDANE DE JESUS SANTOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
8	SECEL-PRO-2025/00911	LEONARDO BAUER	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
9	SECEL-PRO-2025/00894	LUZIA CARMEM SANTANA PESSÔA FERNANDES	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
10	SECEL-PRO-2025/00979	MARCOS FLADEMIR VIEIRA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
11	SECEL-PRO-2025/00984	MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
12	SECEL-PRO-2025/01011	SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
13	SECEL-PRO-2025/01017	VINICIUS DOS SANTOS VILELA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS

Comissão de Habilitação
Edital 01/2025/SECEL – BOLSA TÉCNICO

Cuiabá, 10 de abril de 2025.